*PORTARIA 1.728/2014*

**AUTORIZA O EMPENHO DE DESPESAS DE VIAGEM DO PRESIDENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 278, da Resolução 093/2003,

**RESOLVE:**

**PRIMEIRO**: Determinar ao Setor de Contabilidade que empenhe em seu favor o valor referente a despesas de combustível, conforme Lei 1.429/2013, para cobrir despesas com viagem a Paracatú-MG, para participar da reunião de instalação da Associação das Câmaras Municipais da Microrregião do Noroeste de Minas - ACANOR, a realizar-se no dia 25 de novembro de 2014.

**SEGUNDO:** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gab. do Presidente, 24 de novembro de 2014.

***Vereador FÁBIO VALADARES***
***PRESIDENTE***